



TERMO DE APOSTILAMENTO – 4

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 78/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 15579/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E O CONSÓRCIO UBATUBA AMBIENTAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA MANUAL E MECANIZADA, COLETA DE CAÇAMBAS, CONTÊINERES, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS, OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DISPOSIÇÃO FINAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração do cronograma de pagamento constante na alínea “a” do Termo Aditivo nº 11, conforme tabela “RETROATIVO 2021/2022 da **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**, devendo o pagamento ser efetuado em cota única, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

Ubatuba, 10 de maio de 2022.

IVANDERLEI BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

